

PORTARIA Nº 513 DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.014381/2009-90,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DOI VISTORIA TÉCNICA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 09.175.349/0001-39, situada no Município de Vinhedo – SP, na Rua Valentim Pinhata, 50 - Jardim Alves Nogueira, CEP 13.280-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Vinhedo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA